

PORTARIA 135/2024/SCR - Manaus, 24 de maio 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar nos processos de nº 0000762-83.2024.5.11.0053 e 0000763-68.2024.5.11.0053, perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor das Decisões, às fls. 1-4, por meio das quais o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO

CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, informa suspeição por motivo de foro íntimo para atuar nos processos de nº 0000762-83.2024.5.11.0053 e 0000763-68.2024.5.11.0053, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização, conforme disposições contidas no art. 145, § 1º, do CPC;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer

outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 7110/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar nos processos de nº 0000762-83.2024.5.11.0053 e 0000763-68.2024.5.11.0053, perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região